



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Exmo Sr. Prefeito, c/c ao departamento competente, requeiro fiscalização nos termos da LEI Nº 6.071/2017, que obriga as empresas de telefonia, TV a cabo e demais prestadoras de serviços do Município de Pindamonhangaba, que se utilizam de postes como suporte de seus cabamentos, a realizarem o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, encaminhando-nos cópia das notificações.

Senhor Presidente:

Considerando que, o abandono de cabos e fios soltos em postes, após as empresas de telefonia e internet realizarem reparos, trocas e substituições, tem causado poluição visual (foto) ocasionada pela fiação solta, fragmentada, pendurada, amarrada e enrolada nos postes.

Considerando que, precisamos acabar com o excesso de fios soltos, amarrados, em desuso, para garantir mais segurança à população, amenizar o impacto visual ruim que prejudica a paisagem, além de evitar acidentes e assegurar a organização do espaço urbano.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Exmo Sr. Prefeito, c/c ao departamento competente, requeiro fiscalização nos termos da LEI Nº 6.071/2017, que obriga as empresas de telefonia, TV a cabo e demais prestadoras de serviços do Município de Pindamonhangaba, que se utilizam de postes como suporte de seus cabamentos, a realizarem o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, encaminhando-nos cópia das notificações.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de abril de 2023.

CARLOS MOURA - MAGRÃO
Vereador - PL

Fotos: Poluição visual ocasionada pela fiação solta, fragmentada, pendurada, amarrada e enrolada nos postes. Precisamos acabar com o excesso de fios soltos, amarrados, em desuso, para garantir mais segurança à população, amenizar o impacto visual ruim que prejudica a paisagem, além de evitar acidentes e assegurar a organização do espaço urbano.



Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de abril de 2023

CARLOS MOURA – MAGRÃO
Vereador - PL